

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DO OBJETO:**

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de material em aço inoxidável, galvanizado, aço carbono e vareta de solda para os Centros de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa e Domingos Martins do Sesc/ES.**

**2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:**

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

| LOTE 01 |  |       |        |
|---------|--|-------|--------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. |
| 1       | TUBO RETANGULAR (METALON) EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, POLIDO, COM SEÇÃO DE 40MM X 20MM COM ESPESSURA DE 2,5MM POR 6000MM DE COMPRIMENTO. | UND   | 82     |
| 2       | TUBO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316, POLIDO, 7/8 " DIAMETRO EXTERNO, COM SEÇÃO DE 22,22MM X 2,5MM POR 6000MM DE COMPRIMENTO.                 | UND   | 72     |

| LOTE 02 |  |       |        |
|---------|--|-------|--------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. |
| 1       | TUBO INDUSTRIAL GALVANIZADO A FOGO BSP, COM ROSCA MEDINDO 1 POLEGADA, 33,70MM X 27,20MM X 3,25MM X 6000MM. | UND   | 30     |
| 2       | METALON 50MMX30MM EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM 2,5MM DE ESPESSURA DE PAREDE POR 6000MM DE COMPRIMENTO.   | UND   | 15     |
| 3       | METALON 30MMX20MM EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM 2,25MM DE ESPESSURA DE PAREDE E 6000MM DE COMPRIMENTO.     | UND   | 30     |

| LOTE 03 |   |       |        |
|---------|---|-------|--------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. |
| 1       | TUBO EM AÇO CARBONO, MEDINDO 90MM X 3,75MM ESPESSURA X 6000MM DE COMPRIMENTO.                 | UND   | 4      |
| 2       | BARRA CHATA 1-1/4" X3,8MM DE ESPESSURA DE PAREDE POR 6000MM DE COMPRIMENTO, AÇO CARBONO 1020. | UND   | 12     |

| LOTE 04 |  |       |        |
|---------|--|-------|--------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. |
| 1       | VARETA TIG, AWS ER, AÇO 316L, PARA AÇO INOXIDÁVEL, AISI 316-316L, COM DIAMETRO DE 2,00MM, POR 1000MM DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA DO LOTE FORNECIDO, EMBALAGEM COM 05KG. MARCA DE REFERÊNCIA: WELD-INOX. | KG    | 20     |

| LOTE 05 |   |       |        |
|---------|---|-------|--------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. |
| 1       | TELA DE AÇO INOX QUADRADA MALHA 50MM, FIO 3,4MM. MEDIDA: 3000MM X 1500MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 316 (NÃO ENFERRUJA). | UND   | 35     |

| LOTE 06 |   |       |        |
|---------|---|-------|--------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. |
| 1       | PERFIL ESTRUTURAL ASTM. A572 W250 X 32,7, COM 12 METROS DE COMPRIMENTO. | UND   | 5      |

| LOTE 07 |  |       |        |
|---------|--|-------|--------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. |
| 1       | TELA HEXAGONAL TIPO VIVEIRO, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DO FIO DE 24 (0,56MM), COM MALHA DE 1/2 POLEGADA (12,5MM), COM 1,00 METRO DE LARGURA POR 50 METROS DE COMPRIMENTO. | RL    | 20     |

### 3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 - A marca indicada para o **lote 04** foi testada e aprovada pela equipe técnica, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constante na relação deverão possuir igual ou superior qualidade. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.2 – **O envio da amostra para o lote 04 será necessário para realização de teste de soldabilidade, objetivando verificar a qualidade do consumível através do metal depositado estar livre de descontinuidade.**

3.3 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, sito à Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES, CEP: 29.190-010, em dias úteis, de 8:30 às 17:30 horas.

3.4 - A Equipe técnica da área requisitante avaliará as amostras e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.5 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

### 4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 023/2022 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.



## 5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes aos **lotes 01, 02, 03, 04 e 05** deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

**a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES  
Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES.  
CEP: 29.190-010. Tel.: (27) 3250-6999.  
CNPJ: 05.305.785/0004-77.

5.2 - Os materiais referentes aos **lotes 06 e 07** deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

**a) Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES  
Endereço: Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES  
CEP: 29.260-000. Tel.: (27) 3268-5400.  
CNPJ: 05.305.785/0016-00.

## 6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 15 (quinze) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

## 7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão efetuados conforme cronograma demonstrado na tabela a seguir:

| CRONOGRAMA DE PAGAMENTO  |  |
|--------------------------|--|
| <b>Lotes 01 e 05</b>     | 1º Pagamento: em até 30 (trinta) dias consecutivos após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade Requisitante.   |
|                          | 2º Pagamento: em até 60 (sessenta) dias consecutivos após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade Requisitante. |
| <b>Lotes 02, 06 e 07</b> | Pagamento: em até 30 (trinta) dias consecutivos após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade Requisitante.      |
| <b>Lotes 03 e 04</b>     | Pagamento: em até 10 (dez) dias úteis após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade Requisitante.                |

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.



7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

## **8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.